

Revista de
**Direito Econômico e
Socioambiental**

ISSN 2179-8214

Licenciado sob uma Licença Creative Commons



REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL

vol. 8 | n. 3 | setembro/dezembro 2017 | ISSN 2179-8214

Periodicidade quadrimestral | www.pucpr.br/direitoeconomico

Curitiba | Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR



Resenha

“Business and human rights: from principles to practice”, editado por Dorothee Baumann-Pauly e Justine Nolan

Danielle Anne Pamplona*

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Brasil)

dapamplona@pamplonaebraz.com.br

Recebido: 18/12/2017

Aprovado: 28/12/2017

Received: 12/18/2017

Approved: 12/28/2017

Referência da obra resenhada

BAUMANN-PAULY, Dorothee; NOLAN, Justine (Eds.). **Business and human rights: from principles to practice**. New York: Routledge, 2016. 329p. ISBN 978-1138833586

Como citar esta resenha/*How to cite this book review*: PAMPLONA, Danielle Anne. Resenha: “Business and human rights: from principles to practice”, editado por Dorothee Baumann-Pauly e Justine Nolan. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 589-591, set./dez. 2017. doi: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v8i3.23516.

* Professora Titular da Pós-Graduação e da Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba-PR, Brasil). *International Visiting Scholar* na Washington College of Law na American University em Washington, DC (2015-2016). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: dapamplona@pamplonaebraz.com.br

Falar em Direitos Humanos e Empresas como um campo de estudo no Direito ainda é uma novidade no Brasil. Ao contrário do que tem acontecido em outros países, como Estados Unidos, Suíça e Holanda, o tema está em franca construção e fortalecimento. A preocupação nasce sob a denominação de responsabilidade social corporativa nas cadeiras das escolas de Administração e de lá, transborda ao Direito para se ocupar dos marcos regulatórios e das facilidades que transnacionais encontram para violar direitos humanos e não serem responsabilizadas.

A globalização permite que as empresas transnacionais operem em países onde não há vontade política para regulamentar suas atividades, ou países com instituições fracas demais para tanto. As preocupações com a atividade de empresas e suas relações com violações de direitos humanos podem ser expressas sob diferentes prismas. Pode-se, por exemplo, avaliar o quanto as legislações de diferentes países exigem o cumprimento, pelas empresas, de direitos humanos. Outra possibilidade é, a partir do reconhecimento de que as grandes empresas - especialmente as transnacionais - são importantes atores no palco internacional, identificar as violações de direitos humanos que cometem, investigar as razões de sua irresponsabilidade e apontar possíveis soluções.

Esse livro é sobre esta segunda opção. As organizadoras foram hábeis em reunir autores acadêmicos e profissionais com vasta experiência no tema, conjugando as discussões teóricas com a apresentação de casos que ilustram as teses defendidas nos diferentes textos. Para além disso, apresentam textos que espelham a diversidade de perspectivas, objetivos e atores que estão envolvidos com o tema.

Dorothee Baumann-Pauly é Cientista Política e sua tese de doutoramento foi apresentada para a Escola de Economia. Atualmente, é Diretora de Pesquisas do Stern Center for Business and Human Rights da New York University. Justine Nolan é advogada, Pesquisadora Visitante no Stern Center for Business and Human Rights da New York University, professora convidada em diferentes Universidades e conta com experiência profissional nos setores público e privado. Sem dúvida, o background das organizadoras foi definitivo para a alta qualidade das contribuições do livro.

Os textos se voltam às discussões teóricas, com aprofundada informação sobre os marcos regulatórios e a atuação da Organização das Nações Unidas, especialmente sobre os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos, aprovados no Conselho de Direitos Humanos

em 2011; à discussão de casos concretos de violações, a resposta fornecida às vítimas e sugestões para o futuro; ao papel dos diferentes atores, como consumidores, investidores e sociedade civil organizada na concretização de atividades empresariais que respeitem direitos humanos e aos instrumentos que estão atualmente disponíveis para responsabilizar as empresas, seja por meio de litígios judiciais ou da exigência de relatórios em iniciativas voluntárias.

Um dos pontos altos do livro é, sem dúvida, poder ter contado com a contribuição de John Ruggie, autor dos mencionados princípios. Há um bom equilíbrio entre as defesas pró e contra um tratado vinculante para o tema. O livro conta com seção - a terceira - dedicada aos desafios que se apresentam às empresas quando enfrentam o tema de direitos humanos e, neste ponto, está bem colocado o debate acerca do poder dos diferentes *stakeholders*, especialmente consumidores, para exigir que as atividades empresariais respeitem os direitos humanos.

Outra característica bastante positiva do livro é a opção por enfrentar as diferentes possíveis violações por setores da economia. Essa escolha permite que os autores especializados nos temas de direitos humanos e indústria têxtil, ou direitos humanos e indústrias extrativistas, ou direitos humanos e empresas de tecnologia, informação e comunicação, possam dar sua contribuição. Além disso, para o leitor, o texto fica claro e objetivo.

As organizadoras foram hábeis na escolha de textos que conseguem abarcar um expressivo número de temas sem permitir a quase inevitável repetição e sobreposição de perspectivas – muito comum em livros organizados. A única exceção foi a apresentação de dois textos que discutem a necessidade de um tratado vinculante para o avanço do tema.

O livro foi escrito por um número maior de autores da área da administração do que do Direito, assim, podem não trazer muitas respostas sob o ponto de vista regulatório, o que pode não satisfazer o leitor habituado a textos jurídicos. Todavia, há o evidente ganho da leitura de um texto com detalhes só possíveis de serem contados por quem esteve, de perto, acompanhando os casos.

Isso, portanto, não diminui seu interesse para os leitores da área jurídica. Ele representa grande contribuição para o avanço do tema e é leitura obrigatória para todos os que se interessam pelas relações entre grandes empresas e violações de direitos humanos.